



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA**

PARECER Nº 012 /15 – CEDECONDH

Obriga a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a implementar estacionamentos exclusivos para motocicletas nas regiões em que forem solicitados, se constatada a necessidade, bem como nas regiões com grande quantidade de estabelecimentos comerciais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

Diante dos pareceres emitidos pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 11 e 12, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fl. 14, e Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fl. 17, após analisar a contestação, fl. 8, apresentada pelo autor do Projeto em relação ao Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 6, que alegava que o conteúdo da proposta não estava ajustado completamente com os preceitos da livre iniciativa e o livre exercício da atividade econômica, entendemos não existir óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2015.


**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2847/13
PLL Nº 321/13
Fl. 2

PARECER Nº 012/15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 31-03-15.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereadora Mônica Leal